

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 352

Ofício nº 343/2025/GAPRE

Uruguaiana, 18 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 160/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE)**, em resposta ao **Ofício nº 569/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Egídio Carvalho solicita providências, conforme documento em anexo.

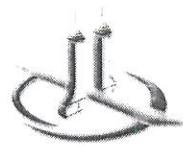
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação



C.I Nº.160/2025- SEMUDE

Uruguaiana, 02 de junho de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação- SEMUDE

PARA: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

ASSUNTO: Encaminha

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a presença de Vossa Senhoria, em resposta ao ofício, EXECUTIVO 569/2025/DLEG, da Câmara de Vereadores, onde o Sr. Vereador Antônio Rufino de Carvalho, solicitou informações quanto ao ancamento dos estudos para a criação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Informo que é primordial uma análise criteriosa dos aspectos estruturais e financeiros quanto à implementação de uma secretaria, mesmo esses estudos que indiquem a aplicação de maneira responsável, com a real necessidade de demanda de trabalho e implicações que possam comprometer o orçamento público municipal.

Por derradeiro, esta secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMUDE bem como a gestão municipal, tem dedicado esforços para bem atender o seguimento hora pleiteado, com recursos materiais e humanos.

Atenciosamente

Luis B.O. Menezes

Secretário Adjunto de Desenvolvimento
Econômico e Inovação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 569 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica a realização de estudos.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 178, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudos para a criação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

2. Justifica-se a presente indicação, pela necessidade da criação desta Secretaria para promoção do desenvolvimento agrícola e a sustentabilidade, além de fornecer serviços essenciais à comunidade. A Secretaria terá as funções de coordenar políticas e programas agrícolas, oferecer assistência técnica e capacitação aos produtores rurais, promover a diversificação de culturas, promover o acesso a mercados, entre outros. Contribuirá também para o fortalecimento do setor primário em nosso Município, gerando renda e empregos, além de promover o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais, o que acarretará aumento da arrecadação municipal.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente